

**RESPOSTAS QUESTIONAMENTO**  
**REF. PREÃO ELETRÔNICO 06/2021\_LIMPEZA\_CONSERVAÇÃO**  
**EMPRESA: TECLIMP TECNOLOGIA EM LIMPEZA**

Em relação ao processo licitatório 55/2021 referente a licitação de limpeza e conservação, o item 4.5.1

diz:

--"4.5.1 – Não poderá utilizar os benefícios concedidos pela legislação em sua Planilha de Preços, uma vez que a contratação de serviços mediante disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva gera a exclusão obrigatória do Simples Nacional, nos termos do art.17, XII, da Lei Complementar nº 123/2006;"

Pergunto: qual o motivo para exclusão da empresa vencedora?

**R:Desconsiderar a informação do item 4.5.1 do Edital**

Att.

Miryan Nunes

**Pregoeira**